

## **PORTARIA Nº 585/2019**

**Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.**

**Paulo Pozzebon**, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Alípio A. Marques da Fontoura**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 26 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**Paulo Pozzebon**  
**Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 08-11-2019

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**